



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2020**



RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2020

A **Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde - IS - AMS-IS**, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, resolve RETIFICAR o Edital de abertura do Concurso Público Edital nº 02/2020, conforme segue:

NA TABELA I DO CAPÍTULO 1.DO CONCURSO PÚBLICO

Onde se lê:

Unidade de Saúde	Área/ micro área de Abrangência	Total de vagas	Vagas reservadas às pessoas com deficiência	Detalhamento da Área/ micro área de abrangência
Valo Velho	Área 01 – micro área 01	01	--	Rua Grécia, Rua Macedônia, Estrada dos Pinheiros
	Área 01 – micro área 02	01	--	Rua Babilônia, Rua Creta, Rua Macedônia
	Área 01 – micro área 03	01	--	Rua Albânia, Rua Mesopotâmia, Estrada dos Pinheiros

Leia-se:

Unidade de Saúde	Área/ micro área de Abrangência	Total de vagas	Vagas reservadas às pessoas com deficiência	Detalhamento da Área/ micro área de abrangência
Valo Velho	Área 01 – micro área 01	01	--	Rua Grécia, Rua Macedônia, do nº 15 ao 55 Estrada dos Pinheiros, do nº 26 ao 408
	Área 01 – micro área 02	01	--	Rua Babilônia, Rua Creta, Rua Macedônia, do nº 10 ao 53
	Área 01 – micro área 03	01	--	Rua Albânia, Rua Mesopotâmia, Estrada dos Pinheiros, do nº 175 ao 381

NO CAPÍTULO 9. DA CHEGAGEM DE PRÉ-REQUISITOS

Leia-se como segue e não como constou:

9.3. O candidato convocado para a comprovação dos pré-requisitos deverá entregar **UM ENVELOPE**, devidamente identificado com o nome do candidato, o cargo, a área de abrangência, o número de inscrição e o nome do Concurso – **CHEGAGEM DE PRÉ-REQUISITO – Concurso Público - AMS-IS - 02/2019**, contendo os seguintes documentos:

a) documento de identidade (RG) – frente e verso (cópia simples);

b) **Cópia simples do comprovante de endereço (juntamente com o comprovante de endereço original – vide item 9.3.3):** contas de água, energia, telefone, etc., fatura de cartão de crédito ou extrato/demonstrativo bancário ou, ainda, declaração anual do IRPF, em seu próprio nome, com data de até 90 (noventa) dias anteriores à data de publicação deste Edital, no qual conste, obrigatoriamente, o CEP - Código de Endereçamento Postal da residência. No caso de residir com ascendentes (pai, mãe, avós) ou descendentes (filhos ou netos) até o 2º grau, poderá apresentar comprovante de residência em nome deles, desde que acompanhado de cópia da certidão de nascimento que comprovem tal parentesco. No caso de cônjuge, deverá também ser apresentada a comprovação da união, através de certidão de casamento ou declaração estável. No caso de aluguel, apresentar cópia do contrato de locação, com firma reconhecida no nome da pessoa que consta o comprovante de residência, com data anterior à data de publicação deste Edital. Na falta do contrato de locação, apresentar declaração da pessoa que tem o nome no comprovante de residência, afirmando que o pretendente ao cargo reside no endereço, com firma reconhecida, conforme modelo constante no Anexo VI, deste Edital.

Inclui-se:

9.3.3. **É obrigatória a apresentação do comprovante de endereço original, juntamente com a cópia do comprovante apresentado, no momento da entrega do envelope, para que seja verificada a autenticidade do comprovante entregue. A não apresentação do comprovante original, juntamente com a cópia, implicará na eliminação do candidato neste Concurso Público.**



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2020**



Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº02/2020 do Concurso Público para a Autarquia Municipal de Saúde - IS - AMS-IS. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Itapeçerica da Serra, 30 de Janeiro de 2020.

**MICHELE SALES DOS SANTOS DA SILVA
SUPERINTENDENTE DA AMS-IS**